

DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20 DE JANEIRO DE 2025- QUE FAZEM ENTRE SIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI CNPJ Nº. 14.820.685/0001-27 E MARIA LEONETE DE FREITAS MACIEL, CPF Nº 077.428.353-04, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DESEMBARGADOR EVERTON, 520 - MANGUINHA, FLORIANO-PI. PARA HOSPEDAGEM GRATUITA DOS MUNICIPES EM TRATAMENTO DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sebastião Leal, s/nº - Baixa Grande Do Ribeiro – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.820.685/0001-27, representada neste ato, por **DIANE BARBOSA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social de Baixa Grande do Ribeiro-PI, inscrita no CPF nº 044.614.133-06, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Sra. **MARIA LEONETE DE FREITAS MACIEL**, portadora do CPF nº 077.424.353-04, pelas cláusulas e condições seguintes.

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, em 20 de janeiro de 2025, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DESEMBARGADOR EVERTON, 520 - MANGUINHA, FLORIANO-PI. PARA HOSPEDAGEM GRATUITA DOS MUNICIPES EM TRATAMENTO DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.**

Considerando o disposto nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a promover a rescisão unilateral do contrato em razão do interesse público ou do descumprimento das cláusulas contratuais pela contratada;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Fica rescindido unilateralmente, em razão do interesse público, o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DESEMBARGADOR EVERTON, 520 - MANGUINHA, FLORIANO-PI. PARA HOSPEDAGEM GRATUITA DOS MUNICIPES EM TRATAMENTO DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, celebrado em 20 de janeiro de 2025.



CLAUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:

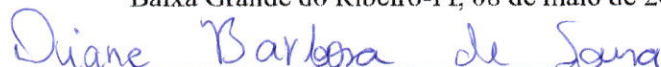
Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 20 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS

O presente distrato produz efeitos a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis para resguardar o interesse público.

E por estarem cientes, firmam o presente Distrato Unilateral, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 08 de maio de 2026.



DIANE BARBOSA DE SOUSA

CPF Nº 044.614.133-06

DISTRATANTE